



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

I-000167/DMOP/15 REL_OB_2 25-05-2015
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Apresentado à reunião celebrada

em: 01.06.2015

A c.d.p.u. aprovar o relatório final e, com ele, a exclusão das propostas aí mencionadas, com os fundamentos aí referidos, bem como todas as propostas admitidas, naquela ordenação e adjudicar a empreitada, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, ao agrupamento constituído pelas empresas Carvisouto, Lda. / Abicalçadas - Pavimentos e Calçadas, Lda., pelo preço de € 596.387,24, mais IVA, e com o prazo de execução de 270 dias e minutos.

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

À Reunião

27 - maio - 2015
A Vice-Presidente,
Jenário Filipe

Assunto: Construção de Passeios no C.M. 1054 (Pombal - Mouriscas) – Proc. n.º 22/2015

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Versus – Construção Civil e Obras Públicas, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com os pontos 7.1 e 7.2 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.
- Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com os pontos 7.1 e 7.2 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.
- Submerci – Construção e Urbanizações, Lda., com fundamento na alínea a) do n.º 2 do Artigo 146.º, por ter sido apresentada depois do termo fixado para a sua apresentação.
- Primus Lean – Engenharia e Construção, Lda., com fundamento na alínea a) do n.º 2 do Artigo 146.º, por ter sido apresentada depois do termo fixado para a sua apresentação.
- Manuel Joaquim Caldeira, Lda., com fundamento na alínea a) do n.º 2 do Artigo 146.º, por ter sido apresentada depois do termo fixado para a sua apresentação.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Agrupamento constituído pelas firmas Carvisouto, Lda. / Abicalçadas – Pavimentos e Calçadas, Lda., com proposta no valor de € 596.387,24, mais IVA, com o prazo de execução de 270 dias;

Segunda

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com proposta no valor de € 617.656,15, mais IVA, com o prazo de execução de 270 dias;

**Município de Pombal****Departamento Municipal de Operações****Terceira**

Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., com proposta no valor de € 639.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 270 dias;

Quarta

Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A., com proposta no valor de € 649.718,50, mais IVA, com o prazo de execução de 270 dias;

Quinta

MJFT – Construções Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 684.453,89, mais IVA, com o prazo de execução de 270 dias;

Sexta

Fernando dos Santos José, Lda., com proposta no valor de € 697.558,01, mais IVA, com o prazo de execução de 270 dias;

Sétima

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 718.492,40, mais IVA, com o prazo de execução de 270 dias;

Oitava

Civibérica – Obras Civas, S.A., com proposta no valor de € 726.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 270 dias;

Nona

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 744.791,35, mais IVA, com o prazo de execução de 270 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

O Membro Efectivo,

(Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0012/CMP/15, celebrada em 1 de Junho de 2015 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 4.1. Construção de Passeios no C.M. 1054 (Pombal - Mouriscas) – Proc. n.º 22/2015 - Relatório Final

Foi presente à reunião o Relatório Final, insito na informação n.º 167/DMOP/15, datada de 25-05-2015, do Departamento Municipal de Operações, da empreitada em epígrafe, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Construção de Passeios no C.M. 1054 (Pombal - Mouriscas) – Proc. n.º 22/2015

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a exclusão das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Versus – Construção Civil e Obras Públicas, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com os pontos 7.1 e 7.2 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

- Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com os pontos 7.1 e 7.2 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

- Submerci – Construção e Urbanizações, Lda., com fundamento na alínea a) do n.º 2 do Artigo 146.º, por ter sido apresentada depois do termo fixado para a sua apresentação.

- Primus Lean – Engenharia e Construção, Lda., com fundamento na alínea a) do n.º 2 do Artigo 146.º, por ter sido apresentada depois do termo fixado para a sua apresentação.

- Manuel Joaquim Caldeira, Lda., com fundamento na alínea a) do n.º 2 do Artigo 146.º, por ter sido apresentada depois do termo fixado para a sua apresentação.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Agrupamento constituído pelas firmas Carvisouto, Lda. / Abicalçadas – Pavimentos e Calçadas, Lda., com proposta no valor de € 596.387,24, mais IVA, com o prazo de execução



MUNICÍPIO DE POMBAL

de 270 dias;

Segunda

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com proposta no valor de € 617.656,15, mais IVA, com o prazo de execução de 270 dias;

Terceira

Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., com proposta no valor de € 639.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 270 dias;

Quarta

Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A., com proposta no valor de € 649.718,50, mais IVA, com o prazo de execução de 270 dias;

Quinta

MJFT – Construções Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 684.453,89, mais IVA, com o prazo de execução de 270 dias;

Sexta

Fernando dos Santos José, Lda., com proposta no valor de € 697.558,01, mais IVA, com o prazo de execução de 270 dias;

Sétima

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 718.492,40, mais IVA, com o prazo de execução de 270 dias;

Oitava

Civibérica – Obras Civas, S.A., com proposta no valor de € 726.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 270 dias;

Nona

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 744.791,35, mais IVA, com o prazo de execução de 270 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação."

A Câmara, depois de apreciar a documentação que lhe foi presente, deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Aprovar o Relatório Final e, com ele, a exclusão das propostas aí mencionadas, com os fundamentos aí proferidos, bem como todas as propostas admitidas, naquela ordenação;

Segundo: Adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, ao agrupamento constituído pelas empresas Carvisouto, Lda. / Abicalçadas - Pavimentos e Calçadas, Lda., pelo preço de € 596.387,24, mais IVA, e com o prazo de execução de 270 dias.